



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 2.884, de 25 de março de 2008.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 123, de 3 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS ANDRÉ SANTANA DE AZEVEDO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1098806, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Análise de Ativos – GEATI, do Departamento de Controle Econômico – DECON, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 2.628, de 21 de março de 2007, publicada no DOU de 22 de março de 2007, seção 2 – pág. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente